



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Publicitação de Subvenções e Benefícios Públicos 2015 - Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publicam-se os benefícios concedidos pelo Município de Mira a particulares, no ano de 2015.

Designação do Beneficiário	NIPC/ NIF Beneficiário	Montante Total	Data da deliberação da Câmara Municipal	Finalidade	Fundamento legal
Associação Desportiva Ala-Arriba	501670424	4.520,12 €	26-02-2015	1 – Subsídio anual às coletividades (75%)	a)
		33.229,63€*	29-11-2006	2 - Protocolo de cedência e utilização de espaço - Estádio Municipal	b)
Associação Cicloturista do Cabeço de Mira	505957299	4.481,16 €	26-02-2015	1 – Subsídio anual às coletividades (75%)	a)
		75.000,00 €	14-05-2015	2 – Protocolo para realização das Festas de S. Tomé 2015	c)
		30.000,00 €	08-10-2015	2.1 - Adenda ao protocolo para realização das Festas de S. Tomé 2015.	c)
Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira	501221077	7.456,11 €	26-02-2015	1 – Subsídio anual às coletividades (75%)	a)
		1.000,00 €	13-04-2015	2 – Apoio à realização das marchas	d)
		4.250,00 €	26-03-2015	3 – Apoio extraordinário para musical e livro	e)
		2.500,00 €	26-03-2015	4 – Apoio extraordinário para beneficiação de balneários	e)
Associação de Proprietários do Aldeamento Miravillas	505917696	11.000,00 €	28-03-2013	Acordo de Cooperação para gestão de espaços verdes e de utilização coletiva	f)
Associação dos Caçadores de Mira	501929622	10.000,00€*	08-08-2013	Cedência gratuita do Campo de Tiro	f)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira	501334190	9.000,00 €	30-10-2015	1 – Permanência de ambulância de socorro na Praia de Mira - época balnear 2015	g)
		29.497,49 €	10-02-2011	2 – Protocolo Equipas de Intervenção Permanente	h)
		595,17 €	10-02-2011	3 – Protocolo Equipas de Intervenção Permanente - Seguro acidentes de trabalho 2.º, 3.º e 4.º trimestres 2015 e 1.º trimestre 2016	h)
Cercimira Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira	500797129	2.457,71 €	26-02-2015	1 – Subsídio anual às coletividades (75%)	a)
		4.836,72 €	19-12-2014	2 – Protocolo de Cooperação de Atividades Ocupacionais – Sara Almeida e Paulo Martins	d)
		50,00 €	12-02-2015	3 – Desfile de Carnaval	i)
Clube Domus Nostra	501632409	8.696,95 €	26-02-2015	1 – Subsídio anual às coletividades (75%)	a)
		800,00 €	12-02-2015	2 – Desfile de Carnaval	d)
		500,00 €	28-11-2014	3 – Apoio ao grupo de fados “Aldeia Velha”	j)
		862,50 €	08-10-2015	4 – Apoio para aquisição de marcador eletrónico	a)
Clube Náutico da Praia de Mira	502822899	4.054,99 €	26-02-2015	1 – Subsídio anual às coletividades (75%)	a)
		1.970,00 €	28-11-2014	2 – Apoio para aquisição de duas embarcações	a)
		1.784,50€*	15-04-2013	3 - Contrato de comodato do hangar e instalações do Clube Náutico	f)
Filarmónica Ressurreição de Mira	501633936	2.690,13 €	26-02-2015	1 – Subsídio anual às coletividades (75%)	a)
		600,00 €	12-02-2015	2 – Desfile de Carnaval	d)
		150,00 €	14-05-2015	3 – Subsídio Extraordinário	a)
		16.567,95€*	28-03-2013	4 - Contrato de comodato da Casa da Música	f)

* Valor correspondente a uma renda anual

Fundamento legal

- a) Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- b) Ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do art.º 13.º, conjugado com a alínea b), do n.º 1 e com as alíneas b) e c) do n.º 2 do art.º 21.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro
- c) Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 29.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- d) Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- e) Ao abrigo do disposto nas alíneas o), t), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- f) Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º conjugado com o artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro
- g) Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- h) Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.
- i) Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- j) Ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro